

LEI Nº 2.446, DE 16 DE ABRIL DE 2002

Altera Artigo 3º, Capítulo II, Seção I, da Lei nº 2.271, de 26/04/1999.

NELSON SCORSOLINI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Artigo 3º, do Capítulo II, Seção I, da Lei Municipal nº 2.271, de 26 de abril de 1999, que trata da composição do Conselho Municipal para o Desenvolvimento do Turismo, passa a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO II
Da Estrutura e Funcionamento

SEÇÃO I
Da Composição

ARTIGO 3º - O Conselho Municipal para o Desenvolvimento do Turismo, terá a seguinte composição:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

- 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito**
- 01 (um) representante da área de Turismo**
- 01 (um) representante da área de Esporte**
- 01 (um) representante da área de Cultura**
- 01 (um) representante da área da Educação**
- 01 (um) representante da Câmara Municipal**

II – DA COMUNIDADE

01 (um) indicado por agentes de viagem

01 (um) indicado pela rede hoteleira

01 (um) indicado pelos jornalistas

01 (um) indicado pelos radialistas

01 (um) indicado pelos lojistas

01 (um) indicado pela rede de restaurantes

01 (um) indicado pela Associação Comercial

01 (um) indicado pelas Associações Rurais

01 (um) indicado pelo Lions Clube

01 (um) indicado pelo Rotary Clube

01 (um) indicado pela Loja Maçônica

01 (um) indicado pelos Arquitetos/Engenheiros

01 (um) indicado pelos Transportadores de Turismo

01 (um) indicado pelos Empresários de Eventos

01 (um) indicado pelos Musicistas

01 (um) indicado pelos Artesãos

01 (um) indicado pelos Doceiros

01 (um) indicado pelo CAIS

01 (um) indicado pela Fundação das Usinas de Energia do Estado de São Paulo

01 (um) indicado pela Polícia Civil

01 (um) indicado pela Polícia Militar

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de abril de 2002.

NELSON SCORSOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 16 de abril de 2002.

ALDERICO MIGUEL ROSIN
PROCURADOR

CARLOS ROBERTO STAINÉ PRADO
ASSESSOR TÉCNICO

MILTON APARECIDO FERREIRA
DIRETOR PLANEJ./CONTROLE

OSVALDO DE SOUSA MARTINS JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO